



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Atividades de extensão

O curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica possui carga horária total de 3.885 horas e, deste total, serão destinadas 390 horas, compreendendo 10,04% da carga horária total do curso, em atividades de extensão, contempladas em unidades curriculares específicas e não específicas de extensão, distribuídas na composição curricular conforme a tabela 4 logo abaixo,

Tabela 4 - Discriminação da carga horária de extensão nas disciplinas da matriz curricular do curso de Agronomia

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	
Unidades Curriculares	Carga Horária
1º Período	
Fundamentos de Ciência do Solo	10
Atividades de Extensão I - Introdução à Extensão na Agronomia*	30
2º Período	
Morfologia e Classificação do Solo	10
4º Período	
Entomologia Geral	10
Física do Solo	10
5º Período	
Estatística Experimental	15
Mecanização Agrícola	10
Tecnologia de Sementes	10
6º Período	
Agrometeorologia	10
Biologia e Controle de Plantas Daninhas	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Entomologia e Acarologia Agrícola	10
Fitopatologia II	10
7º Período	
Fruticultura I	10
Irrigação e Drenagem	10
Olericultura Geral	10
Receituário e Tecnologia de Aplicação de Defensivos Agrícolas	10
Sistemas e Práticas Silviculturais	15
8º Período	
Agroecologia	10
Culturas da Soja e do Milho	10
Sociologia e Extensão Rural*	60
9º Período	
Administração e Economia Rural	10
Atividades de Extensão II - Práticas complementares de extensão*	60
Forragicultura e Pastagens	10
Sub Total	360
Optativas	
Agricultura de Precisão	20
Atividades de Extensão III*	60
Apicultura	10
Animais de Pequeno e Médio Porte	10
Dendrometria	15
Extensão aplicada à biometria florestal*	60
Extensão aplicada à educação ambiental*	60
Fotogrametria e Fotointerpretação	15
Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	15
Inventário Florestal	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Patologia Florestal	15
Propagação Florestal e Viveiros	15
Sub-Total	310
**TOTAL	670

*Componentes específicos de Extensão.

**A carga horária mínima: 390 horas de extensão.

O estudante deverá desenvolver uma carga horária mínima de 390h de atividades de extensão distribuídas em unidades curriculares específicas e não específicas, obrigatórias (360 horas) e optativas (30 horas). Dentre as unidades curriculares específicas de extensão, tem-se as seguintes: Atividades de Extensão I - Introdução à extensão na Agronomia (1º período); Sociologia e Extensão Rural (8º período); Atividades de Extensão II - Práticas complementares de extensão (9º Período); Atividades de extensão III (optativa); Extensão aplicada à educação ambiental (optativa); e Extensão aplicada à biometria florestal (optativa).

Na unidade curricular Atividades de Extensão II - Práticas complementares de extensão, o estudante terá autonomia de escolha das atividades de extensão a serem desenvolvidas, de acordo com o seu interesse, para contemplar a carga horária de extensão prevista no PPC. Apesar desta unidade curricular ser ofertada no 9º período, o estudante poderá cumprir com essa carga horária (60 horas) ao longo do curso e a sua comprovação, via certificados, deverá ocorrer no 9º período. O IFMG e o *campus* São João Evangelista através da COPEX ofertam, anualmente, projetos de extensão, nos quais o estudante pode participar como bolsista e voluntário; eventos como a Semana da Família Rural, a Seminário de Integração acadêmica, Semana da Ciência e Tecnologia, entre outros, nos quais os estudantes podem participar como organizadores, oferecendo cursos, oficinas, minicursos e palestras. As atividades de extensão extracurriculares, como projetos, eventos, cursos, oficinas, dentre outros, são cadastradas na Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) do IFMG Campus São João Evangelista.

As atividades de extensão previstas no PPC visam garantir a participação ativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

dos estudantes, na organização, no desenvolvimento e na aplicação das ações de extensão junto à comunidade externa. As atividades de extensão desenvolvidas na unidade curricular específicas de extensão (AEII) poderão ser validadas a partir da apresentação de declarações, atestados e/ou certificados de participação. Para tanto, o estudante deverá acumular horas certificadas até completar a carga horária da unidade curricular específica de extensão em que estiver matriculado. Não será permitida a duplicidade da carga horária de extensão da disciplina AEII (60h) com a carga horária exigida no componente curricular, atividades complementares (60h), do curso.

As atividades de extensão tem por objetivos principais: contribuir para a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável; estabelecer o diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade, respeitando e promovendo a interculturalidade; promover iniciativas que expressem o compromisso social do Campus São João Evangelista com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena; promover a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa; incentivar a atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural; apoiar os princípios éticos que expressem o compromisso social do Campus São João Evangelista; atuar na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.